

PORTARIA Nº. 153, DE 16 DE JULHO DE 2019.

*Designa servidor municipal responsável legal
pela gestão operacional do Aeródromo Público
Deputado Oswaldo Tolentino.*

O Prefeito do Município de Cláudio, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o Município de Cláudio é o responsável legal pela administração, manutenção, operação e exploração do Aeródromo Público Deputado Oswaldo Tolentino, conforme Convênio de Delegação firmado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Cláudio em 24 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. André Henrique dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 109.277.656-75, como responsável legal pela gestão operacional do Aeródromo Público Deputado Oswaldo Tolentino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio, 16 de julho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município